



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC  
CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177

**TOMADA DE PREÇOS**

**4/2021**

**Nº Processo:** 44/2021

**Data Processo:** 24/08/2021

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021**

Reuniram-se no dia 23/09/2021, as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação, designados pelo decreto/portaria 3488/2021 como objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL; RECUPERAÇÃO/PAISAGISMO DE ÁREA DEGRADADA. A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS PROJETOS CONSTANTE NO ANEXO "E" E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.

**OBJETO:** Contratação de empresas do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra), para execução dos seguintes serviços:

Construção do Cemitério e capela Municipal de Lindóia do Sul;

Recuperação/paisagismo de área degradada.

A obra deverá ser executada de acordo com os projetos constante no Anexo "E" e demais documentos que integram este Edital.

**Empresas participantes:** ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, as oito e trinta horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Gabriela Fernanda Grisa e Marinês Ribeiro Perondi, sob a Presidência do Senhor Edson Domingos Giron, todos designados pelo Decreto 3488/2021, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que apenas uma empresa protocolou seus envelopes em tempo hábil, sendo que não houve representante presente da referida empresa. Na seqüência foi realizada a abertura do envelope número um, habilitação. Após análise da documentação de habilitação da empresa proponente, sendo que a mesma não apresentou por completo a documentação constante a alínea "o" do item "5", no tange ao acervo técnico de paisagismo, fica para tanto a proponente declarada inabilitada. Considerando o constante no item 7.12 do texto editalício, a comissão decide pela abertura do prazo de 08 dias úteis para apresentação da documentação faltante regularizada dentro deste prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

MARINES RIBEIRO PERONDI  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

GABRIELA FERNADA GRISA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

EDISON DOMINGOS GIRON  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

